



Junta de Freguesia de Montenegro

EDITAL

Nº 002 /2022

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda

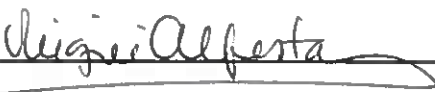
Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro

Torna público que, no âmbito do art.19 alíneas b) e e), da Lei nº 75/2013 de 12/09/2013, e considerando a necessidade de realizar uma reunião geral de funcionários, os serviços da Junta de Freguesia de Montenegro e balcão CTT estarão encerrados no próximo dia 14 de janeiro, a partir das 12H30.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Montenegro, 07 de janeiro de 2021

A Presidente,


Virgínia Alpestanda